

Requerimento para Auxílio Pecúlio e Funeral

Senhor Diretor da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ

Nome legível de viúvo (a), companheiro (a) ou dependente de advogado (a) falecido (a).

Residência:

Rua _____ Nº. _____ Ap. _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____

Telefones () _____ Celular () _____

E-mail _____

REQUER

AUXÍLIO PECÚLIO E FUNERAL, pelo falecimento do (a):

Se o requerente do Auxílio Pecúlio for o mesmo beneficiário (a) do Auxílio Funeral, preencher este requerimento único.

Advogado (a) _____

Inscrito (a), há mais de um ano, na OAB/PR sob nº. _____

e falecido (a) em _____ de _____ de 20 ____.

INFORMA:

() Não existir outro(s) dependente(s) estatutário(s).

() Dependente(s):

_____ Nascido em ____/____/____

_____ Nascido em ____/____/____

_____ Nascido em ____/____/____

Depósito em:

() Conta Corrente nominal do (a) requerente, nº. _____ Agência _____

() Conta Poupança nominal do (a) requerente, nº. _____ Agência _____

() Autorizo o depósito em conta conjunta: Nome do titular _____

Banco _____ Cidade _____

_____, _____ de _____ de 20 ____

Local e data.

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura

Documentos que, necessariamente, devem ser autenticados e anexados:

- () Certidão de óbito do advogado(a);
- () Certidão de casamento do falecido(a).
- () Para Companheiro(a), comprovação válida de união estável, na forma reconhecida pela legislação civil; e certidão do casamento anterior do falecido(a), com averbação da separação, ou divórcio anterior, se for o caso.
- () Carteira de identidade, ou documento válido de identidade pessoal, do (a) requerente.
- () Certidão de nascimento, ou RG, de cada dependente/filho ou enteado menor; e de maior até atingir 25 anos, se matriculado em curso superior de graduação, anexando, ainda, atestado atual de matrícula, no período.
- () Atestado médico de invalidez de dependente/filho/enteado, se maior de idade; e respectivos RG, ou certidão de nascimento.
- () Nota Fiscal, e/ou Recibo de despesas funerárias, nominais ao (à) requerente.

Obs.: a) Todos os documentos devem ser entregues devidamente autenticados.

b) Em causa própria, advogado (a) poderá declarar em cada fotocópia, que confere com o original, nos termos da lei.

c) Prazo para requerimento: até 01 (um) ano após o óbito para auxílio pecúlio e 6 (seis) meses para auxílio funeral.